



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 223 - AURORA/TO, Quinta feira, 06 de julho de 2023.

SUMÁRIO:

Poder Executivo:

- Publicação de Decreto.....01

Depart.de Licitação:

- Publicação de Extrato de Contrato.....01

DECRETO Nº 041/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL E CANTOR DARLEY JUNIOR CNPJ nº 24.976.064/0001-90, FEIRA GASTRONOMICA 2023 NOS DIAS 06,07,08/07/2023 DE JULHO DE 2023 DA CIDADE DE AURORA DO TOCANTINS-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS Tocantins, Excelentíssimo Senhor Luzinei de Jesus Silva, no uso de suas atribuições, com respaldo nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO que o Município de Aurora do Tocantins — TO, necessita contratar os artistas:

O cantor **DUDA BARBOSA**, a fim de promover animação através de show artístico da Feira Gastronômica deste Município de Aurora do Tocantins - TO, a ser realizado na Praça da Matriz no dia 06/07/2023.

O cantor **RODRIGO O REI DO FORRÔ**, a fim de promover animação através de show artístico da Feira Gastronômica deste Município de Aurora do Tocantins - TO, a ser realizado na Praça da Matriz no dia 07/07/2023.

O cantor **DANIEL BONNER**, a fim de promover animação através de show artístico da Feira Gastronômica deste Município de Aurora do Tocantins - TO, a ser realizado na Praça da Matriz no dia 08/07/2023.

Por meio da empresa DARLEY JUNIOR O SANTOS de CNPJ nº 24.976.064/0001-90, visando á realização na Feira Gastronômica nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2023 da Cidade de Aurora do Tocantins – TO.

CONSIDERANDO que o Art. 25, IU, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável á decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a inexigibilidade de processo licitatório 080/2023/INEX; visando a contratação dos profissionais DUDA BARBOSA, RODRIGO O REI DO FORRÔ E DANIEL BONNER inscrito no CNPJ nº 24.976.064/0001-90 visando a realização da Feira Gastronômica nos dias 06,07,08 de julho de 2023, no valor de 13.000,00(treze mil reais), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse do publico.

Art. 2º - A contratação dar-se-á nos termos do Art. 25 caput, III da Lei 8.666/93, conforme contrato publico de apresentaçp artistica a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins – TO, aos 05 de julho de 2023.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito Municipal

Decreto municipal nº 042, de 06 de julho de 2023.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação (CME) do município de Aurora do Tocantins dá outras providências".

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o estabelecido na Lei 007/2010, Lei de criação do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação (CME) em suas respectivas câmaras, para um mandato de (02) dois anos a partir da publicação deste os membros a seguir;

I - Câmara da Educação Básica

a) - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: LINDINALVA RAMOS DE JESUS.

Suplente: MARIA APARECIDA CORRÊA SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 223 - AURORA/TO, Quinta feira, 06 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 035/2023.

b) - Representante do Magistério Público Municipal:

Titular: ALINE MOREIRA ALMEIDA

Suplente: EUNICE ALVES FERREIRA RODRIGUES.

Publique-se: Registre-se: Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

c) - Representante dos Diretores de Unidades de Educação e

Ensino da Rede Pública Municipal:

Titular: DIOCLECIANA DE ABREU NETA RODRIGUES.

Suplente: ADENICE DA SILVA GUALBERTO.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

d) - Representante dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalente:

Titular: ANA MARIA GÂNDARA OLIVEIRA.

Suplente: ELLEN GANDARA TORRES

EXTRATO DO CONTRATO 054/2023 PROCESSO 164/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: MARCIO COSTA SANTOS

OBJETO: contratação de empresa para Prestação de serviços especializados de topografia de levantamento cadastral do loteamento para a Regularização Fundiária da Zona Urbana deste município de Aurora do Tocantins - TO.

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 164/2023, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Luzinei de Jesus Silva brasileiro, Maior, capaz, portador do CPF (MF) 634.267.141-91 e pela contratada: Marcio Costa Santos, portador do CPF nº 892.514.541-04.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2022.

VIGÊNCIA: 03 meses.

Aurora do Tocantins – TO, 17 de março de 2023.

b) - Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: MARISTÉLIA OLIVEIRA TORRES

Suplente: REJANE BATISTA MOREIRA ROCHA

Luzinei de Jesus Silva
Gestor Municipal

c) - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Pública Municipal:

Titular: DURCIMAR DOS SANTOS FIRMINO

Suplente: RAYELE SILVA DA MATA

d) - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: ROSINETE PEREIRA DOS SANTOS SILVA.

Suplente: GEZILENE MAURICIO ROCHA.

e) - Representante dos Pais de Alunos e alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular 1: JULIA CÁSSIA DA SILVA CABRAL.

Suplente 1: LUCIANA TAVARES PINHEIRO.

Titular2: ADRYELLE AMORIM SANTOS

Suplente2: MARIA OLYVIA DE JESUS SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.